**MISSÃO**: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

## ACÓRDÃO Nº 5.805

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 14.439.2002-00-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Companhia de Habitação do

Estado do Acre - COHAB/ACRE, exercício de 2001.

RESPONSÁVEIS: Senhores Clóvis Alves de Melo e Silva e José de Anchieta

Batista.

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

Prestação de Contas. Companhia Estadual. Regularidade com ressalva. Notificação. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 12 de fevereiro de 2009.

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Relator

Fui presente:

**SÉRGIO CUNHA MEDONCA** 

Procurador do M.P.E/TCE/ACRE.

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br